



Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 26/10/20

Capral
Vereador - 1º Secretário

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 23/10/20

Jair Braga
Protocolo

INDICAÇÃO N° 700, DE 2020.
(Proponente: Vereador: Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudos técnicos com o objetivo de coibir a demarcação de estacionamento para caminhões na Rua das Palmeiras no meio da quadra que compreende as Ruas Francisco Bartinik e João Lili Cirico, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de outubro de 2020.


Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Justificação,

Pautado em reclamações dos moradores do referido bairro, solicitando envidar esforços, no sentido de que esta via esta demarcada metade da quadra estacionamento para caminhões, para que assim se possa ser vedado estas vagas, haja vista que um dos fatores que os motoristas estão enfrentando quanto aos caminhões estacionados, é a falta de visibilidade, tendo em vista que no local há condomínios em ambos os lados, contribuindo assim para um fluxo intenso de veículos, pois é comum moradores utilizarem o espaço de estacionamento em frente ao condomínio, quando o próprio veículo não cabe na garagem, ou quando necessitam de uma vaga a mais. Mas o que fazer quando estes motoristas são impedidos de estacionar, por conta de veículos maiores ocupando o espaço, assim causando transtornos bem como, contribuindo com a pouca rotatividade nas vagas de estacionamento.

Isto posto, dentre os parâmetros do referido, no que concerne a competência que preconiza a efetivação desta melhoria, com observância em atender os anseios da população, com a especial finalidade de garantir uma melhor acessibilidade aos moradores neste trajeto, sendo de suma importância que seja efetivado esta benfeitoria, contribuindo diretamente para garantir segurança e qualidade de vida da população local.

Desta feita, submeto apreciação a referente propositura subscreve-me a V.S.^a, e desde já, agradeço, e reitero préstimos de elevada estima e apreço.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná

Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881

www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

